



AF
[Handwritten signature]

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DDJA N.º 35/2023**MINUTA**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 29/04/2024 e tendo em conta os considerandos nela contidos,

Entre:

Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, titular do NIPC 505 776 758, neste ato representado por Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes conferidos pela al. a) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, adiante designado por MMG ou Primeiro Outorgante;

e

Clube Desportivo e Recreativo Amieira, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Francos, n.º 118, Amieira, 2430-012 Marinha Grande, titular do NIPC 501611410, representado por Sílvia Raquel Pereira Franco Ferreira na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato adiante designado por Associação ou Segunda Outorgante,

No cumprimento da deliberação de 29/04/2024, é celebrado, por livre acordo das partes, a presente adenda ao Contrato-Programa DDJA n.º 35/2023 celebrada em 07/07/2023, procedendo-se conseqüentemente, à alteração das seguintes cláusulas:

Cláusula 2ª | Comparticipação Financeira

- 1 [...];
- 2 [...];
- 3 [...];
- 4 [...];
- 5 O primeiro outorgante compromete-se a liquidar os restantes 50 % da comparticipação, correspondente a **21.633,00 €** (vinte e um mil seiscentos e trinta e três euros), no âmbito do presente contrato até o dia 31 de maio de 2024.

Cláusula 10ª | Vigência

O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 26 de junho de 2023, entra em vigor na data da respetiva publicitação no sítio de Internet do Município e o prazo de execução tem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023 e decorre desde esta data até 31 de maio de 2024.





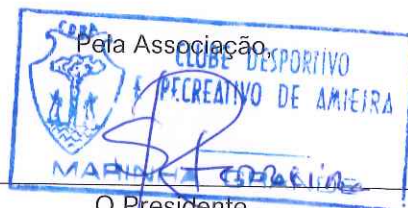
Esta adenda ao contrato-programa entra em vigor no dia 1 de maio de 2024.

Marinha Grande, 02 de maio de 2024.

Pelo Município da Marinha Grande,

O Presidente

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)



O Presidente

(Silvia Raquel Pereira Franco Ferreira)

